



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



DECRETO LEGISLATIVO N°. 011, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de “Mérito” e de “Cidadão Honorário” que especifica, e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei confere, faz saber que nos termos do Art. 41, XVIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, **propôs** e o **PLENÁRIO DA CÂMARA aprovou** e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de “**Mérito**” e de “**Cidadão Honorário**” do Município de Lagoa da Confusão a seguinte cidadã:

II- KARINA RODRIGUES COELHO DE SÁ, Vereadora de Palmas -TO, tem seu reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa da Confusão, especialmente como Primeira Dama do Município por 02 (dois) mandatos, com uma trajetória marcada pelo compromisso, pela solidariedade e pelo serviço social dedicado à população Lagoense, protagonizando importantes ações voltadas à inclusão, à assistência às famílias em situação de vulnerabilidade e ao fortalecimento da comunidade local.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento geral desta Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2025.

Luís Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



DECRETO LEGISLATIVO N°. 011, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de “Mérito” e de “Cidadão Honorário” que especifica, e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei confere, faz saber que nos termos do Art. 41, XVIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, **propôs** e o **PLENÁRIO DA CÂMARA aprovou** e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de “**Mérito**” e de “**Cidadão Honorário**” do Município de Lagoa da Confusão a seguinte cidadã:

II- KARINA RODRIGUES COELHO DE SÁ, Vereadora de Palmas -TO, tem seu reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa da Confusão, especialmente como Primeira Dama do Município por 02 (dois) mandatos, com uma trajetória marcada pelo compromisso, pela solidariedade e pelo serviço social dedicado à população Lagoense, protagonizando importantes ações voltadas à inclusão, à assistência às famílias em situação de vulnerabilidade e ao fortalecimento da comunidade local.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento geral desta Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2025.

Luís Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente